DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Educação

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Adilson Costa

CPF: 020.702.569-01	**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Educação

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 - Data prevista para conclusão do processo: Dezembro de 2026

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS MODULARES E GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO DE PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

2.3 - Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta.

Justificativa da prioridade: A presente contratação possui alta prioridade, considerando a necessidade de garantir a disponibilidade das estruturas para o atendimento das demandas programadas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente para a realização da formatura das turmas de 9º ano da Rede Municipal de Ensino, prevista para o dia 18 de dezembro de 2026. Trata-se de uma atividade institucional relevante para a comunidade escolar, que demanda planejamento prévio e infraestrutura adequada para sua organização e execução. Assim, a formalização da contratação em tempo hábil é necessária para viabilizar os procedimentos administrativos, a mobilização dos equipamentos e a execução dos serviços antes da realização do evento. Diante do exposto, justifica-se a realização do procedimento licitatório para registro de preços, visando possibilitar futuras e eventuais contratações de acordo com as necessidades da Administração, o que assegura maior flexibilidade no atendimento das demandas, planejamento adequado dos eventos e melhores condições para a execução das atividades institucionais e educacionais do Município.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação: A contratação faz-se necessária para atender às demandas do município de Governador Celso Ramos/SC relacionadas à realização de eventos, atividades institucionais, culturais, esportivas, educacionais e demais ações que necessitem de estruturas temporárias, especialmente praticáveis modulares e grades de isolamento e proteção. A opção pela locação justifica-se pelo caráter eventual e variável das demandas, uma vez que as quantidades, dimensões e períodos de utilização das estruturas poderão variar de acordo com as características de cada evento ou atividade. Dessa forma, a locação permite que o Município disponha dos equipamentos conforme a necessidade, evitando os custos decorrentes da aquisição, armazenamento, manutenção, transporte e conservação de estruturas que não terão utilização contínua, proporcionando maior flexibilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a contratação contempla os serviços de transporte, carga e descarga, montagem, instalação, desmontagem e retirada das estruturas, conforme as especificações e necessidades de cada evento, possibilitando sua adequada disponibilização nos locais e períodos estabelecidos pela Administração. Essa solução contribui para a organização, a segurança e o adequado desenvolvimento das atividades promovidas pelo Município.

4 - MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CATSER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação diária de praticável modular, medindo 2x1 metros (2 m²), com estrutura em alumínio e base de madeira. Incluindo transporte (frete), montagem e desmontagem.	DIÁRIA por unidade	500	638288	R$ 126,33	R$ 63.165,00
2	Locação diária de grade metálica de isolamento e proteção de público, medindo 2 metros de cumprimento e 1,20 metros de altura, com pé de fixação e sistema de engate entre módulos. Incluindo transporte (frete),	DIÁRIA por unidade	3.000	638259	R$ 48,38	R$145.140,00

	montagem e desmontagem.					

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 208.305,00 (duzentos e oito mil trezentos e cinco reais)

5 - ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

ADILSON COSTA:02070256901
Assinado de forma digital por ADILSON COSTA:02070256901
Dados: 2026.11.18 16:39:24 -03'00'

Nome: Adilson Costa
Cargo: Secretário Municipal de Educação
CPF: 020.702.569-01